



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 14/08/2024 das 9h com encerramento no dia 19/08/2024 às 9h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E DE REFIS FILTRO/ELEMENTOS FILTRANTES PARA CENTRO MÉDICO JOSE SEBASTIÃO DE SOUZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

SEQUENCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 2 TEMPERATURAS (GELADA E NATURAL). FUNÇÃO DE FILTRAÇÃO DE IMPUREZAS CONTIDAS NA ÁGUA, REMOÇÃO DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS. BANDEJA REMOVÍVEL PARA AUXILIAR SUA LIMPEZA. TENSÃO COMPATÍVEL PARA REDE ELÉTRICA DE 110 V. DEVE PERMITIR A ACOMODAÇÃO EM BALCÃO OU FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 0,8 LITROS. REFERÊNCIA: PURIFICADOR DE ÁGUA ELECTROLUX PA31G E/OU PURIFICADOR DE ÁGUA CONSUL CPB36AF.	UN	01	1.477,8275	1.477,8275
02	REFIL TIPO FILTRO / ELEMENTO FILTRANTE PARA PURIFICADOR DE ÁGUA. FUNÇÃO DE RETER IMPUREZAS NA ÁGUA, BEM COMO REDUZIR A CONCENTRAÇÃO DE CLORO, ODORES E GOSTOS DESAGRADÁVEIS. VIDA ÚTIL ESTIMADA: 2.250 LITROS OU 9 MESES, NO MÍNIMO. O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL, NÃO DEVE SER ACEITO SIMILAR. O PRODUTO DEVE FUNCIONAR PERFEITAMENTE NO MODELO DO PURIFICADOR SOLICITADO NO ITEM 01.	UN	04	102,8933	411,5732
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.889,4007



2. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. Entrega 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás / Juliane Pereira Dias, contato: (62)3342-1250.

4. ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma única, após emissão da Ordem de compra, emitido pelo Setor de Compras do Município.

4.2. A entrega dos objetos solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações;

4.3. Todos os objetos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no termo de referência. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.4. Os objetos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

4.5. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

4.6. reparação ou substituição do equipamento/materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.7. Entregar os produtos no Centro Médico Jose Sebastiao de Souza, situado na Rua das flores esquina com rua Carlos de pina - Centro - Ouro verde de Goiás CEP: 75165-000. De Segunda a Sextas-feiras das 07h às 17 h.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

5.2. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: ovgopropostas@gmail.com.

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

6.1. PESSOA JURÍDICA

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão De Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão De Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)

6.2. MICROEMPRESAS (ME), E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)



- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)
- Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial
- Certificado De Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para MEI'S.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.

8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 13 de agosto de 2024.

